



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

DEBATE ENTRE INTERNAUTAS SOBRE CIRURGIA DE MUDANÇA DE SEXO PELO SUS: DIREITO OU REGALIA?

Maria Edna Silva de Alexandre (1); Emerson Araújo Do Bú (1); Rhyrilly Pâmella Ribeiro da Silva(2); Josilene do Nascimento Rodrigues (3).

(Universidade Federal de Campina Grande - UFCG; E-mail: edna_silva20@hotmail.com)

RESUMO: O grupo LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais) nos últimos tempos tem ganhado visibilidade em função da constante luta, reconhecimento e conquista de direitos civis, diante de um cenário, que apesar de estar mudando, ainda é palco de intensa discriminação contra essa minoria sexual. Destarte, tem-se um grande debate social, em que determinados grupos comparecem no espaço público, nas redes sociais e em outros espaços virtuais, manifestando-se contrários aos direitos LGBT, como a realização de cirurgias de mudança de sexo no âmbito do SUS. Nesse sentido, objetivou-se identificar os posicionamentos atitudinais e sobre quais justificativas assentam-se os comentários dos leitores realizados em uma reportagem veiculada no Jornal Folha de S. Paulo sobre a realização de um processo transexualizador no SUS. Trata-se de um estudo qualitativo, com abordagem descritiva-exploratória realizada a partir de uma análise de uma reportagem captada em um portal de veiculação nacional, que permite internautas publicarem comentários acerca de quais são suas impressões e opiniões do material discutido na notícia veiculada. Para análise dos dados, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo temática, identificando-se os três principais temas discutidos nos 183 comentários analisados: negação da cidadania transexual; reconhecimento da cidadania transexual; argumentação pela via da idade. Destes, apreendeu-se que: 109 (59,6%) manifestaram-se favoráveis a realização do processo transexualizador pelo SUS e 74 (40,4%) posicionaram-se contrários. O material analisado revelou que parte dos comentaristas sonegam a condição de cidadão aos sujeitos transexuais, circunscrevendo-os como indignos de receberem o suporte integral no acesso a saúde pelo SUS.

Palavras-chave: Mudança de sexo, Transexual, SUS, Direito à Saúde.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

INTRODUÇÃO

O grupo LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais) nos últimos tempos tem ganhado visibilidade em função da constante luta, reconhecimento e conquista de direitos civis, diante de um cenário, que apesar de estar mudando, ainda é palco de intensa discriminação contra essa minoria sexual. Dentre os principais direitos reconhecidos, destaca-se o casamento civil e o nome social para travestis, ao passo que, por exemplo, o Projeto de Lei que visa criminalizar a homofobia (PL 122) ainda tem enfrentando sérias resistências para sua aprovação (BALESTERO, 2010; FREIRE et al., 2013).

Consoante, tem-se um grande debate político-social entre os diversos setores da sociedade acerca do pleno reconhecimento da cidadania LGBT, comportando posicionamentos favoráveis e desfavoráveis. Assim, essa temática vem fazendo parte das conversações cotidianas e mobilizações de distintos grupos sociais, ora evidenciando o respeito à diversidade sexual, ora a partir do apoio a práticas discriminatórias. A discriminação, fortemente assentada no preconceito e em valores conservadores, intensifica a violência, física, psicológica e simbólica contra os sujeitos LGBT, deslegitimando os diferentes modos de ser e estar no mundo (FREIRE et al., 2013; PEREIRA et al., 2011).

Tendo em vista que as formas de discriminação e violência perpassam os diversos contextos e que estas possuem sérias implicações para os sujeitos que perfilham uma identidade sexual diferente da hegemônica, faz-se necessário o desenvolvimento de ações que visem o asseguramento e proteção de direitos para estes. É nesse sentido que o Ministério da Saúde, com base nas reivindicações e reconhecimento da necessidade de um acolhimento integral, que respeite as especificidades desses sujeitos, formaliza a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais a partir da Portaria 2.836 de 1º de dezembro de 2011, publicada em 2012 (BRASIL, 2012).

Tal política constitui um compromisso ético-político com a saúde dessa parcela da população, sendo, por assim dizer, um esforço de fazer valer os direitos constitucionais e os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS. Dentre os direitos assegurados na referida



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Política, sublinha-se o acesso ao processo transexualizador por parte dos sujeitos transexuais e transgêneros, com total apoio diagnóstico, terapêutico e psicoterapêutico por meio de equipes multidisciplinares especializadas. Assim, esse documento passa a integrar as diretrizes nacionais para realização desse procedimento, regulamentado pelo Ministério da Saúde (2008) através da Portaria nº 457/2008 (BRASIL, 2012).

Nota-se então, uma preocupação das instâncias competentes com o acesso integral à saúde por parte dos sujeitos transexuais, entendendo-os como cidadãos signatários de direitos. Embora reconheça-se a importância dessas ações, ainda há muito o que ser feito em prol do respeito a esse público, principalmente na esfera social, em que são constantemente destituídos de sua condição de cidadãos em função do preconceito. Assim, apesar da constituição e o princípios dos SUS não preverem discriminação de nenhuma natureza, registra-se ainda uma significativa parcela da população que se posiciona contrária à realização do processo transexualizador no âmbito do SUS.

Tem-se assim, um grande debate social, em que determinados grupos comparecem no espaço público, nas redes sociais e em outros espaços virtuais, manifestando-se contrários a realização desse procedimento. Considerando a relevância dessa problemática, o presente trabalho teve por objetivo identificar os posicionamentos atitudinais e sobre quais justificativas assentam-se os comentários dos leitores realizados em uma reportagem veiculada no Jornal Folha de S. Paulo sobre a realização de um processo transexualizador no SUS.

MÉTODO

Trata-se de um estudo qualitativo, com abordagem descritiva-exploratória realizada a partir de uma análise de uma reportagem captada em um portal de veiculação nacional (Folha de S. Paulo), que permite internautas publicarem comentários acerca de quais são suas impressões e opiniões do material discutido na notícia veiculada.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Para escolha de tal notícia, utilizou-se os descritores de pesquisa no portal “Mudança de sexo no SUS”. Como critérios de refinamento foram considerados os seguintes aspectos: (I) notícias que disponibilizassem seus conteúdos completos e fizessem referência direta ao tema ora em análise; (II) possuir o maior número de comentários de internautas. Destaca-se que foram selecionadas notícias que relatassem/analisassem a inserção do procedimento cirúrgico de mudança de sexo de transexuais financiado pelo SUS. Feito isso, localizou-se uma reportagem com 247 comentários, dos quais 46 fugiam da temática e 18 não estavam disponíveis, pois infringiam os termos de uso do portal, restando para análise 183 comentários.

Trata-se da reportagem <http://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2012/04/1069889-transexual-paulistana-e-a-mais-velha-a-fazer-cirurgia-de-troca-de-sexo.shtml>, veiculada em 2012 pelo referido jornal, contemplando uma entrevista com uma senhora de 68 anos que após esperar 68 anos, conseguiu realizar o procedimento transexualizador pelo SUS.

Para análise dos comentários e consecutiva elaboração do presente trabalho, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo temática (BARDIN, 2011). A análise de conteúdo temática é uma forma de investigação qualitativa, em que por meio de procedimentos sistemáticos pode-se descrever conteúdo de mensagens, realizar inferências e a partir disso abstrair do material analisado indicadores quantitativos. Ressalta-se que a amostra de comentários analisados da presente reportagem foi de 183.

Assim, partindo-se da metodologia acima descrita pôde-se elencar três categorias que foram abstraídas partindo-se dos comentários dos internautas, bem como classificar seus posicionamentos atitudinais (favorável/desfavorável) sobre a temática.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Hodiernamente, no Brasil, inúmeras discussões acerca da cirurgia de transgenitalização e de outros procedimentos terapêuticos no corpo de transexuais através do



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Sistema Único de Saúde- SUS emergem. Tais questões estão relacionadas a legitimidade e garantia do direito à saúde e do direito a identidade sexual desse grupo

De acordo com Brasil (2015), através da Resolução do CFM nº 1.955/2010 foi autorizado à realização de cirurgias de transgenitalização do tipo neocolpovulvoplastia e neofaloplastia, e/ou procedimentos complementares nas gônadas e caracteres sexuais secundários, como terapêutica dos casos de transexualismo. A neofaloplastia, especificamente, ainda tem caráter experimental, em função de dificuldades técnicas para sua realização. Consoante, o Ministério da Saúde, através do SUS, viabiliza esses procedimentos à todos cidadãos que se queixam de incompatibilidade entre o sexo anatômico e o sentimento de pertencimento ao sexo oposto ao do nascimento.

Para realização do processo transexualizador pelo SUS faz-se necessário que o candidato seja avaliado e acompanhado por uma equipe multidisciplinar por pelo menos dois anos. Dessa forma, o candidato necessita de aprovação desta equipe para tal procedimento, não sendo apenas uma decisão individual, mas compartilhada com este (SAMPAIO; COELHO, 2012).

Sampaio e Coelho (2012) afirmam que aqueles que fazem o procedimento da hormonioterapia podem apresentar alterações na aparência, possibilitando desarmonia entre aspectos, como a voz e o Registro Civil, essa desarmonia pode favorecer a rejeição e exclusão social do transexual, uma vez que será vítima de estigmas e restrições, em muitas situações da vida social e laboral. Sublinha-se assim, a importância da estabilização entre sexo e pronome no Registro Civil, uma vez que favorecerá o bem-estar desse sujeito. Destarte, Vieira (2000) destaca que o direito a harmonia entre o corpo e a mente do transexual, se baliza, também pelo ajustamento entre o sexo e o prenome, sendo um “direito da personalidade”.

Nesse sentido, os procedimentos transexualizadores e/ou terapêuticas complementares são formas que vão para além da estética, favorecendo com que o sujeito sinta-se bem, tanto fisicamente quanto psicologicamente (Sampaio; Coelho, 2012).

Os resultados referentes a análise dos comentários serão apresentados, considerando a quantidade de posicionamentos favoráveis e desfavoráveis, as descrições das categorias



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

temáticas identificadas, seguidas de alguns exemplos de seus conteúdos. Feito isso, tais categorias serão discutidas a luz da literatura pertinente.

Assim, dos 183 comentários analisados apreendeu-se que: 109 (59,6%) manifestaram-se favoráveis a realização do processo transexualizador pelo SUS, ao passo que 74 (40,4%) posicionaram-se contrários. No que tange as justificativas desses posicionamentos identificou-se, a partir do debate, três principais, a saber:

Negação da Cidadania Transexual

Os comentaristas que se posicionaram contrários a realização da mudança de sexo pelo SUS, alegaram não ser “correto” contribuírem através do pagamento de seus impostos e estes serem aplicados para o custeio desse tipo de procedimento, conforme pode-se observar nos seguintes trechos:

“O SUS patrocinando uma aberração dessas, SUS que é bancado com dinheiro nosso, que deveria proporcionar acesso a tratamento para pessoas fica bancando troca de sexo Em: 01/04/12”; “Nada contra sua sexualidade, mais o SUS pagar por essa operação é um absurdo! Em: 01/04/12”; “Se a operação foi feita pelo SUS, quer dizer que nós contribuintes que bancamos essa palhaçada? Em 01/04/12”; “Acho um desperdício de tempo e dinheiro gasto com nosso suor Em: 01/04/12”.

Reconhecimento da Cidadania Transexual

Os comentaristas que posicionaram-se favoráveis a realização da mudança de sexo no âmbito do SUS, reuniram para o debate argumentos relacionados a igualdade de direitos no acesso a saúde para todos os contribuintes, sejam heterossexuais ou transexuais, bem como



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

destacaram a legitimação do direito a felicidade a partir da adequação da identidade de gênero à genitália:

“Atenção senhores homofóbicos, antes de falarem do dinheiro do SUS não se esqueçam que ela também paga impostos Em: 02/04/12”; “Ela paga seus impostos e tem todo o direito de usar do SUS EM: 02/04/12”; “ O SUS, que é mantido por nós (por ela, inclusive) está aí para resolver os problemas relativos à saúde Em: 02/04/12”; “Ela também paga imposto, ou seja, esse dinheiro também é dela Em: 01/04/12”; “Somos todos iguais perante as leis Em: 01/04/12”; “Nada mais bonito que a briga pela felicidade, por mais difícil e longa que possa ser Em: 01/04/12”; “Nunca é tarde para ser feliz! Em: 01/04/12”; “Ninguém deveria aceitar viver na infelicidade, não importa a idade Em: 01/04/12”.

Argumentação Pela Via da Idade

Outra parcela dos comentaristas que se demonstraram contrários à realização da cirurgia de mudança de sexo pelo SUS, centraram suas argumentações no fator da idade do sujeito referido na reportagem, afirmando que já não haveria “sentido” tal procedimento em tão avançada curso da vida:

Ah! vó já tá tudo "engelhado" para com isso, vai! kkk Em 01/04/12; “Depois de velho quis cortar o membro fora. Agora já é tarde! Em: 01/04/12”; “Esta velha não dá nem uma meia-sola Em: 01/04/12”; “Ficou a vida toda com seu amigo pendurado e agora resolveu tira-lo, mas que ingratidão Em: 01/04/12”; “Velho sem vergonha! Em: 01/04/12”; “Devia aquietar o pito, afinal o que esperar nessa idade? Em: 01/04/12”.

O material analisado revela o quão premente ainda se faz o preconceito contra o grupo LGBT, nesse caso em específico, os sujeitos transexuais e transgêneros em sua busca pelo direito de acesso a saúde. Apesar de nos 183 comentários, 59,6%, pouco mais da metade, referirem-se de forma positiva ao financiamento do processo transexualizador pelo SUS,



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

outros 44,4% posicionam-se contrários, um número bastante significativo. Esse panorama torna-se mais preocupante quando observa-se as justificativas que ancoram os posicionamentos atitudinais acerca da temática.

Destarte, identificou-se que parte dos comentaristas sonegam a condição de cidadão inerente aos sujeitos transexuais, circunscrevendo-os como indignos de receberem o suporte integral no acesso a saúde através do SUS. Justificam assim, que o processo transexualizador não deve ser efetivado pelo SUS, pois seria uma usurpação de seus impostos para financiar um procedimento cirúrgico de uma “aberração”. Percebe-se que tais indivíduos não se enxergam no mesmo plano que os transexuais, nem como seres humanos, uma vez que os circunscrevem como aberrações, nem da ótica da cidadania, pois falam como se eles não pagassem impostos e não fossem cidadãos.

Esse tipo de representação possui sérias implicações para a convivência social, pois enseja práticas discriminatórias, por parte de um grupo hegemônico que visa desqualificar o outro e sonega-lhe o exercício pleno de sua cidadania. Além desse aspecto, sublinha-se também a argumentação a partir da idade do sujeito que realizou o processo transexualizador, em que este dado passa a ser configurado, por si só, como deslegitimador de tal procedimento. Nessa perspectiva, o transexual e também idoso, é duplamente discriminado, uma vez por sua identidade sexual e outra por encontrar-se em uma fase do desenvolvimento humano arraigada culturalmente como “improdutiva”, inclusive do ponto de vista da expressão da sexualidade (SIMÕES, 2011).

É possível notar, a representação da sexualidade como sendo algo que se reduz a prática sexual, desconsiderando-se os aspectos concernentes a identidade de gênero do sujeito, ou seja, a condição existencial como ele se vê e localiza-se no mundo. Todavia, constitui fator de esperança a significativa parcela dos comentaristas que se posicionam favoráveis realização da mudança de sexo pelo SUS, ressaltando a condição de cidadãos que os sujeitos transexuais também ocupam na sociedade e, por conseguinte, o direito de ter acesso integral ao SUS. Percebeu-se também, o enfoque na dimensão vivencial dos transexuais, destacando que estes, assim como qualquer outro sujeito, pode buscar aquilo que consideram como



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

felicidade. Esse é um tipo de pensamento que, diferente da discriminação, promove o respeito e a inclusão da diversidade e dos sujeitos transexuais nos serviços de saúde e na sociedade como um todo, respeitando suas especificidades e demandas de cuidado em saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo transexualizador já é uma realidade no contexto brasileiro através do SUS, garantido em Política Pública de saúde específica para o grupo LGBT, todavia tem sido alvo de muitas resistências por parte da sociedade. Tem-se então, uma sociedade dividida, em que uma parcela desta compreende o direito que assiste aos sujeitos transexuais no que tange o acesso integral a saúde e outra que, nem mesmo, os considera como humanos e cidadãos signatários de direitos. Isso denota a expressão do preconceito pautada em valores conservadores e circunscrita no modelo heterossexual do que vem a ser homem e do que vem a ser mulher, negando assim, a legitimação de outros modos de ser e estar no mundo, como no caso dos sujeitos que, embora possuam um determinado sexo anatômico, identificam-se como sendo do sexo oposto.

Apesar de tudo, reconhece-se os avanços do Ministério da Saúde junto aos movimentos sociais na formulação de uma Política Pública que considera as especificidades desses sujeitos e garante um acesso integral e humanizado ao sistema de saúde, impedindo que diferenças se tornem desigualdades por meio de práticas discriminatórias.

Salienta-se que não constitui pretensão desse trabalho discutir o mérito da qualidade do atendimento dispensado aos sujeitos transexuais nos diversos serviços de saúde, quando da procura de acompanhamento para realização do processo transexualizador, mas ressalta-se a pertinência do desenvolvimento de estudos que busquem avaliar essa dimensão. Isso porque, não basta apenas a formalização de um documento que garanta legalmente esse procedimento, é preciso também, atentar-se para a forma de como este tem sido operacionalizado na prática. É de extrema importância apreender a forma como a equipe profissional de saúde tem compreendido, implementado e agenciado a assistência diagnóstica, técnica, terapêutica e



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

psicológica ao cidadão transexual que demanda por tal intervenção cirúrgica. E nesse interim, claro, torna-se imprescindível conhecer a opinião dos próprios sujeitos transexuais que já se submeteram a realização desse processo ou que estão em fase de acompanhamento, com vistas ao melhoramento dos cuidados agenciados.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011, 279p.

BALESTERO, Gabriela Soares. A necessidade de proteção legal homoafetiva: o PLC n.122/2006. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v.10, n. 115, p. 86-94, 2010. Disponível em: < <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/viewFile/11100/6376>> Acesso em maio de 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, e Transexuais, Brasília, **Ministério da Saúde**, 2012, 32p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Processo Transexualizador**. Disponível em: < <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/898-sas-raiz/daet-raiz/media-e-alta-complexidade/13-media-e-alta-complexidade/12669-cgmac-teste-botao-8>>. Acesso em: 02 maio. 2015.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria MS nº 457, de 19 de agosto de 2008.

PEREIRA, C. R.; TORRES, A. R. R.; PEREIRA, A.; FALCÃO, L. C. Preconceito contra homossexuais e representações sociais da homossexualidade em seminaristas católicos e evangélicos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v.27, n.1, p.73-82, jan./mar. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722011000100010> Acesso em 05 de jan. 2014.

SAMPAIO, L.L.P.; COELHO, M.T.Á.D. Transexualidade: aspectos psicológicos e novas demandas ao setor saúde. **Interface - Comunicação Saúde Educação**, v.16, n.42, p.637-49, 2012. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832012000300005&script=sci_arttext>. Acesso: maio de 2015.

SIMÕES, Júlio Assis. Corpo e sexualidade nas experiências de envelhecimento de homens gays em São Paulo. In: TRENCH, Belkis; ROSA, Tereza Etsuko da Costa (org.). **Nós e o**



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

outro: envelhecimento, reflexões, práticas e pesquisa. São Paulo: Instituto de Saúde, 2011, p.122- 138.

VIEIRA, T.R. Adequação de sexo do transexual: aspectos psicológicos, médicos e jurídicos. **Revista Psicologia Teoria Prática**, v.2, n.2, p.88-102, 2000. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/ptp/article/view/1113/822>>. Acesso em: maio de 2015.